

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará.

OFÍCIO/SEMSA Nº 044/2020.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR.

Assunto: Justificativa para aquisição de materiais para laboratório.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio destes, justificar a Vossa Senhoria, por meios dos documentos em anexos a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para laboratório, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, por um período de 12 meses.

Considerando a necessidade de garantir a realização de exames de análises clínicas no município de Itaituba. Desta forma, busca-se suprir as necessidades da população do Município usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos em Serviços na Rede Básica de Saúde. Conforme determinação constitucional estabelecida no artigo 37, inciso XXI, regulamentada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, impõem-se à Administração Pública o dever de licitar. A modalidade de Licitação recomendada é o Pregão.

Considerando que o laboratório Central de referência Municipal, tem como função básica análise clínicas, para diagnósticos dos pacientes atendidos pelo Hospital Municipal, assim como referenciados pelas Unidades Básicas de Saúde, realizando exames laboratoriais dentro da patologia clínica, questionando, interpretando e emitindo a conclusão em forma de laudos com parecer, relacionando resultado, clínica e exames solicitados.

Considerando que a aquisição se faz necessária, a fim de atender aos pacientes no âmbito SUS do município, uma vez que se trata de atividade primordial para o diagnóstico dos pacientes.

Considerando que um laboratório municipal de análises clínicas garante ao município um atendimento a rede, com realização de exames mesmo com fluxo reduzido, e em razão do dever de garantir os serviços de saúde, não podendo correr o risco de adiar o processo licitatório, por tanto, justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para laboratório, garantindo a saúde pública ao Município, sendo que as quantidades estimadas foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício, solicita-se a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim

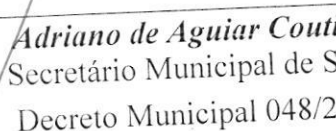
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

seja encaminhada ao setor competente, onde formalizará o Processo Licitatório para aquisição de materiais para laboratório.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Adriano de Aguiar Coutinho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 048/2020.

Adriano de Aguiar Coutinho,
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 0048/2020